

PORTARIA GP Nº 224/2018

O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II, e Lei Municipal 760/97, art. I de 02/07/1997,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o percentual de verba de representação da Senhora **EDILMA DA SILVA DOS SANTOS**, nº 019.025.114-09 e portadora da Cédula de Identidade nº 5.292.213 SDS/PE, ocupante do cargo de provimento em comissão, símbolo Ch-2, de **Chefe de Divisão dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**, deste Município, para 90% (noventa por cento), a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 01 de agosto de 2018.

José Reginaldo Moraes dos Santos
Prefeito

